

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESPOSTA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

Trata-se do Chamamento Público a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde — SES visando a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ).

Segue, descrito abaixo, respostas aos questionamentos encaminhados por meio do documento (v. 64912760):

QUESTIONAMENTO 1 - "Ao que se refere as especialidades médicas iniciais para porta de entrada (urgência) - HEJ, é contemplado a especialidade de neurologia, assim, solicitamos esclarecimento, se refere ao atendimento de internação clínica e/ou cirúrgica?"

Resposta: A especialidade NEUROLOGIA refere-se ao atendimento de internação clínica.

QUESTONAMENTO 2: "Referente a realização de biopsia de tireoide, solicitamos esclarecimento se essa solicitação será via CRE? Pois não foi identificado no quadro de especialidades médicas iniciais a serem realizadas no ambulatório do HEJ, a especialidade de endocrinologia."

Resposta: A biopsia de tireoide poderá ser uma demanda tanto interna quanto externa, sendo que a externa será regulada via CRE. Informa-se que segundo do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS — SIGTAP o referido procedimento pode ser realizado por Médico Cirurgião Geral.

QUESTONAMENTO 3: "Referente as especialidades médicas iniciais a serem realizadas na porta de entrada do HEJ, é contemplado a especialidade de psiquiatria, no entanto, foi assegurado apenas o profissional para emissão de pareceres; esse paciente será na modalidade de demanda regulada via CRE e/ou espontânea?"

Resposta: Os pacientes serão encaminhados via CRE. Todavia, pacientes classificados em surto, poderão ingressar via demanda espontânea na Unidade de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA**, **Presidente**, em 17/09/2024, às 08:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 64986537
e o código CRC C0E1A838.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010051875 SEI 64986537